



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.664/2019, 24 de junho de 2019.

Concede gozo de Licença Prêmio à Servidora Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 24 de junho de 2019, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO, à servidora **MARIA DO CARMO OTAVIANO**, nacionalidade brasileira, RG nº 4.592.210-3/SSP/PR, nomeada em 4 de março de 1991, exercendo o cargo de Agente de Limpeza, matrícula funcional 255/0.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2013/2018.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 24.6 2019
Página: 1 edição 2196